

CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 010/2024
CISRU CENTRO SUL

CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

CARLOS AUGUSTO SOARES DO NASCIMENTO, Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Rede de Urgência Centro Sul - CISRU, no uso de suas atribuições, e de acordo com o disposto no art. 37 da Constituição Federal de 1988, na Portaria GM/MS nº 2048, de 05 de outubro de 2002, no Protocolo de Intenções/Contrato de Consórcio, no Estatuto do Consórcio, no Regimento Interno, TORNA PÚBLICO, para o conhecimento dos interessados, a convocação para contratação de candidato aprovado no Concurso Público nº 010/2024, nos seguintes termos:

I – DO CANDIDATO CONVOCADO

EMPREGO PÚBLICO: CONDUTOR SOCORRISTA					
BASE	INSCRIÇÃO	PCD	NOME	CLASS.	DATA DO EXAME ADMISSIONAL
Congonhas	15913283	-	Ronan Braulio Chaves	16º	17/08/2026

II – DOS PROCEDIMENTOS DE CONTRATAÇÃO

O candidato convocado deverá comparecer à clínica de Medicina do Trabalho no dia acima citado, em horário e em endereço constante na guia de agendamento a ser enviada pelo Setor de Recursos Humanos, conforme exigência do item 14 do Edital nº 010/2024.

O candidato deverá realizar exame toxicológico agendado pelo CISRU e apresentar os exames médicos complementares citados abaixo para o médico do trabalho no dia do exame admissional:

14.1.4 Os candidatos concorrentes dos empregos públicos especificados no quadro deverão apresentar, além do Exame Clínico previsto no item anterior, os exames médicos admissionais complementares, sendo realizados às expensas do candidato, em laboratórios de livre escolha e idôneo:

Emprego Público:	Exames Complementares
✓ Condutor Socorrista	• Hemograma completo • ECG - Eletrocardiograma • EEG - Eletroencefalograma • Glicemia em jejum

	• Acuidade visual • Anti HBS
--	--

Após o exame admissional, o candidato deverá comparecer na sede do CISRU Centro Sul, portando o Atestado de Saúde Ocupacional – ASO, para assinatura do contrato de trabalho e participação em processo de integração.

Caso o candidato seja considerado INAPTO no exame admissional, poderá apresentar recurso administrativo, no prazo de 03 (três) dias úteis, nos termos do item 14.1.9 e a continuação dos trâmites para contratação será ocorrerá após análise do referido recurso.

Eventuais dúvidas, entrar em contato com o Setor de Recursos Humanos pelo e-mail selecaocisru@gmail.com.

Barbacena, 21 de julho de 2026.

Carlos Augusto Soares do Nascimento
Presidente do CISRU Centro Sul